Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 27.808 | Livro 2-R-5 | Ficha 1

REGISTRO GERAL

27 de Agosto de 2.019

IMÓVEL RURAL: Uma área de terras medindo 8,00 alqueires paulistas, **constituída por parte do lote nº 05 (cinco), situado na GLEBA COURO DO BOI,** no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Cabeceira dividindo com terras pertencentes a Selso Rezende, numa extensão de 433,00 metros lineares; fundos dividindo com terras pertencentes a José Moya e Francisco Fernandes Meyer, numa extensão de 302,00 metros lineares, de um lado dividindo com terras pertencentes a Mario Abe, Jonas Maciel, Mario Hoshino e José Batista Barbosa, numa extensão de 486,00 metros lineares; e de outro lado, dividindo com terras pertencentes a Selso Rezende e com área de 5,00 alqueires paulistas, acima descrita, numa extensão de 550,00 metros lineares.".

CONSTRUÇÕES: Contendo benfeitorias não especificadas.

PROPRIETÁRIOS: 1) **JAMIR RAFAELLI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, arrecadador, portador da Céd. de Ident. RG. nº 6.132.361-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.687.759-86; 2) **GEIZA CARLA RAFAELLI**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 8.285.266-2-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.598.529-39 e 3) **RAFAEL AUGUSTO RAFAELLI**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Céd. de Ident. RG. nº 10.353.853-0-PR e C.I.C. nº 067.015.329-00, todos residentes e domiciliados na rua João Silva nº 494, em Jataizinho-PR.

ESPECIFICAÇÃO: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA: 24065918190; **Emissão:** 2018; **Código do Imóvel Rural no INCRA:** 713.023.000.485-0; **Denominação do Imóvel Rural:** Sítio Nova Esperança; **Área Total (ha):** 19,2000; **Classificação Fundiária:** Pequena Propriedade Produtiva; **Indicações para localização do Imóvel Rural:** Gleba Couro do Boi; **Município sede do imóvel:** Jataizinho/PR; **Modulo Rural (ha):** 39,7777; **N.º de módulos rurais:** 0,45; **Módulo Fiscal (ha):** Não consta; **N.º Módulos Fiscais:** 1,0600; **Fração Mínima de Parcelamento(ha):** 3,00; **Nome do titular (declarante):** Jamir Rafaeli; **Nacionalidade:** Brasileira. **NIRF:** 0.825.353-6. **Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR:** PR-4112702-043D.5C76.1357.4A6F.8161.99E5.E9B2.CD3E, situação ativa, conforme consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, em 27/08/2.019.

REGISTROS ANTERIORES: nº 07, de 23/03/2.001, da matrícula nº 3.475, do livro n.º 2-Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor e de Ônus Reais nº 048/2019 expedidas em 07/08/2.019, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição que ficam arquivadas neste

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 083550.2.0027808-58
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 17/09/2026 11:56:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continuação

Ofício sob nº 074/2.019, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 81.413, desta Serventia, em 12/08/2.019.

AV. 01. Mat. 27.808. Prot. 81.413 de 12/08/2019. Data da Averbação: 27/08/2019. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA**: Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência dos seguintes ônus, que gravam o imóvel desta matrícula, a saber: **1) PENHORA**, consoante Auto de Penhora Registro e Depósito, Mandado nº 133/98, extraído dos autos nº 094/98 de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes como autor: **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, e executados **SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA** e **JAMIR RAFAELLI**, para garantia da dívida no valor de R$13.124,85; conforme registro nº 04 na matrícula nº 3.475, do Serviço Registral de Imóveis de Uraí-PR. **2) USUFRUTO VITALÍCIO**, em favor de **JAMIR RAFAELLI**, inscrito no CPF/MF sob nº 209.418.979-15 e **CENIRA APARECIDA RAFAELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.247.619-00, conforme registro nº 08 na matrícula nº 3.475, do Serviço Registral de Imóveis de Uraí-PR. Funrejus: NIHIL. Desta: NIHIL. Dou fé. _____ Oficial do Registro.

MARCOS EUCLÉSIO LEAL

AV. 02. Mat. 27.808. Prot. 81.413 de 12/08/2019. Data da Averbação: 27/08/2019. **EXTINÇÃO PARCIAL DE USUFRUTO POR MORTE:** Procede-se à presente averbação para constar a extinção de 50% (cinquenta por cento) do usufruto objeto do registro nº 08 na matrícula nº 3.475, do Serviço Registral de Imóveis de Uraí-PR, reportado no item 02, da averbação nº 01, desta matrícula, em decorrência do óbito de um dos usufrutuários, a saber: **JAMIR RAFAELLI,** ocorrido em 19/02/2.016, conforme Certidão de Óbito extraída do termo constante da matrícula nº 129411 01 55 2016 4 00011 114 0001722 51, expedida em 19/02/2.016, pelo Serviço Registral Civil do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR e Requerimento assinado em Jataizinho-PR, datado de 08/08/2.019, que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Pagou Imposto Doação – ITCMD, em 31/07/2.019, através de 03 (três) GR-PR nºs 2019.00863801-4, 2019.00863802-2 e 2019.00863803-0, expedidas em 30/07/2.019, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, no valor de R$1.600,00 cada uma, sobre a base de cálculo de R$120.000,00, sendo o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R$240.000,00. **OBS.:** Permanece em vigor o usufruto de 50% do imóvel, referente a usufrutuária **CENIRA APARECIDA RAFAELLI**, já qualificada. Funrejus de 25% incidente sobre os emolumentos na forma da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998. Desta: 315,00 V.R.C. ou R$60,80. Dou fé. _____ Oficial do Registro.

MARCOS EUCLÉSIO LEAL

AV. 03. Mat. 27.808. Prot. 96.098 de 01/11/2022. Data da Averbação: 01/11/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Mandado de Averbação de levantamento de penhora assinado pela Técnica Judiciária Ketelen Placidino da Silva, em data de 13 de Setembro de 2019, da Vara Cível e Anexos da Comarca de Uraí-PR, por ordem da Doutora Ana Cristina Cremonezi, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, com referência aos autos nº 094/98 de Execução de Título Extrajudicial, em que **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A** movia em face de **JAMIR RAFAELLI, já qualificado e outro**, fica

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 17/09/2026 11:56:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 083550.2.0027808-58

cancelada a penhora registrada sob nº 04 da matrícula nº 3.475 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, devidamente reportada no item nº 01 da averbação nº 01 desta matrícula em 27/08/2019. Valor da causa: R$13.124,85 vigente em 04/1998, (valor atualizado em 09/2022: R$57.416,41). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus, emitida por esta Serventia registral, nº 36172815-7 referente ao registro da penhora, paga no valor de R$26,25, em data de 04/10/2019, sendo a presente averbação de cancelamento da penhora isenta de recolhimento de Funrejus conforme art. 3º, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998. Selo Funarpen: F566J.4VqPF.9urI6-7yGKu.azOCe. Desta: 647,00 VRC ou R$ 159,11. ISS: R$ 3,18. FUNDEP: R$ 7,96.Dou fé._____ Oficial Designado.
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 04. Mat. 27.808. Prot. 96.056 de 28/10/2022. Data da Averbação: 03/11/2022. **CASAMENTO:** Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado na cidade de Ibiporã-PR, em 26 de outubro de 2.022, para constar o casamento da proprietária de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, **GEIZA CARLA RAFAELLI**, já qualificada nesta matrícula, com **FÁBIO JÚNIOR PINTO**, brasileiro, produtor agropecuário, portador da Céd. de Ident. RG. nº 9670149-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.688.489-60, residentes e domiciliados na Rua Mauá nº 208, apartamento nº 23, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, realizado em 18 de junho de 2.007, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do termo constante da matrícula nº 126870 01 55 2007 2 00005 156 0001265 83, do Serviço Registral Civil de Taguatinga-TO, sendo que ambos mantiveram seus nomes inalterados. Funrejus de 25% incidente sobre os emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98, no valor de R$19,37. Selo Funarpen: F566V.4VqPF.9uCI6-7y9MA.ejOCu. Desta: 315,00 VRC ou R$ 77,49. ISS: R$ 1,55. FUNDEP: R$ 3,87. Dou fé._____ Oficial Designado.
HAROLDO SIPOLI DAMASIO

R. 05. Mat. 27.808. Prot. 95.829 de 11/10/2022. Data do Registro: 09/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2.017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, devidamente assinado pelas partes contratantes, com firmas reconhecidas, na cidade de Jataizinho-PR, em 07/11/2.022, os **proprietários do imóvel objeto da presente matrícula**: **1) JAMIR RAFAELLI JUNIOR**; **2) GEIZA CARLA RAFAELLI** com anuência de seu marido, **FÁBIO JÚNIOR PINTO**; e, **3) RAFAEL AUGUSTO RAFAELLI**, juntamente com **a usufrutuária do imóvel objeto da presente matrícula**: **CENIRA APARECIDA RAFAELLI**, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP – SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, com sede na rua Monsenhor João Belchior nº 780, em Cambará-PR, inscrita no CNPJ/MF sob

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 17/09/2026 11:56:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continuação

nº 79.086.997/0001-02, para garantia do limite de crédito no valor de R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), pagável no prazo limite de 3.650 dias. Vencimento do limite: 04/11/2.032. Encargos remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o credor nos termos do que estabelece os encargos remuneratórios, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a. Multa: 2%. Taxas das Operações derivadas: a) Taxa mínima: 3% a.a.; b) Taxa máxima: 435,02% a.a. Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente contrato, emissão de CCBs e CCRs derivadas do contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **CONDIÇÕES:** As do título. **Valor De Avaliação Do Imóvel Para Fins De Público-Leilão:** R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme item III - 3 - Quadro Resumo da Alienação Fiduciária, do título, com critério de revisão conforme item 7.22, da cláusula "Do Leilão Extrajudicial", do título. **Prazo de Carência para expedição da intimação:** 15 dias, contados do vencimento da prestação em atraso, conforme item III -2 – Quadro Resumo da Alienação Fiduciária, do título. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 52893734228, Emissão Exercício 2022, Código do Imóvel Rural: 713.023.000.485-0; Área total: 19,3600 ha; Módulo rural: 46,3076 ha; Nº Módulos rurais: 0,39; Módulo fiscal: 18,0000 ha; Nº Módulos fiscais: 1,0756; Fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; com dados já constantes nesta matrícula. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 24/10/2.022, válida até 22/04/2.023, NIRF nº 0.825.353-6, referente à área total de 19,3 hectares, código de controle da certidão: 5073.8338.8D39.4CE7. Recibo de Inscrição do imóvel Rural no CAR-PR-4112702-043D.5C76.1357.4A6F.8161.99E5.E9B2.CD3E: situação ativa, conforme consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, em 09/11/2.022. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes em 09/11/2.022. **OBS**: Foi arquivada digitalmente nesta Serventia uma via do título, procuração pública, lavrada em 01/11/2.022, às fls. 025/025v do livro 712, do 1º Serviço Notarial de Itajaí-SC e procuração pública, lavrada em 04/11/2.022, às fls. 095/096 do livro 935, do 1º Serviço Notarial de Curitiba-PR. Ato isento do recolhimento de Funrejus, conforme item 13, da Instrução Normativa nº 02/99 - Funrejus. Selo Funarpen: F566V.4VqPF.9ubI6-7yCVC.ejOCT. Desta: 2.156,00 VRC ou R$ 530,38. ISS: R$ 10,61. FUNDEP: R$ 26,52. Dou fé.

Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASTO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Av.6/27.808- Prenot. 104.796, em 09/10/2024. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO.** Conforme requerimento datado de 09/10/2024, assinado digitalmente em Londrina-PR, por Alexandre Pinto Guedes Dutra, inscrito no CPF nº 029.595.179-62, representante da proprietária fiduciária, com reconhecimento de firma, averba-se para constar que a proprietária fiduciária constante do registro nº 05 desta matrícula, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP- SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ**, inscrita no CNPJ/MF nº 79.086.997/0001-02, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, assinada em Cambará-PR, em 28/04/2023, registrada sob nº 20234289236, em 27/06/2023. Emolumentos: 315,00 VRCext (R$87,26). Funrejus: R$21,81. ISS: R$1,75. Fundep:

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 17/09/2026 11:56:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO PARANÁ **CNM 083550.2.0027808-58**

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula **27.808** | # REGISTRO GERAL | Ficha **03**

R$4,37. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.O5Isv.OjcbD-8ujf2.F566q. Ibiporã, 25 de outubro de 2024. Dou fé. _____ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.7/27.808 - Prenot. 104.796, em 09/10/2024. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO.** Conforme requerimento datado de 09/10/2024, assinado digitalmente em Londrina-PR, por Alexandre Pinto Guedes Dutra, inscrito no CPF n° 029.595.179-62, representante da proprietária fiduciária, com reconhecimento de firma, averba-se para constar que a proprietária fiduciária constante do registro nº 05 desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ, teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, inscrita no CNPJ/MF nº 79.086.997/0001-02, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, assinada em Cambará-PR, em 29/09/2023, registrada sob nº 20239013123, em 02/01/2024. Emolumentos: 315,00 VRCext (R$87,26). Funrejus: R$21,81. ISS: R$1,75. Fundep: R$4,37. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.O5hsv.OjcbD-MuAf2.F566q. Ibiporã, 25 de outubro de 2024. Dou fé. _____ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.8/27.808- Prenot. 108.762, em 08/09/2025. **ÓBITO.** Conforme requerimento datado em 12/09/2025 assinado em Londrina-PR, por Alexandre Pinto Guedes Dutra, procurador substabelecido da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, nos termos do Instrumento Particular, datado de 23/09/2025 e conforme Certidão de Óbito termo nº2.433, fls. 025, do livro C-015, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jataizinho-PR, averba-se para constar o **ÓBITO** de **JAMIR RAFAELLI JUNIOR**, já qualificado, falecido em 01/04/2024. Emolumentos: 315,00 VRCext (R$87,26). Funrejus: R$21,81. ISS: R$1,75. Fundep: R$4,37. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.I5vrv.s6ccr-jKAfX.F566q. Ibiporã, 07 de outubro de 2025. Dou fé. _____ Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Av.9/27.808- Prenot. 108.762, em 08/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme documentos apresentados e requerimento firmado em Londrina/PR, datado de 12/09/2025, pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ,** anteriormente qualificada, representada por Alexandre Pinto Guedes Dutra, procurador substabelecido da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | de Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 17/09/2026 11:56:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, nos termos do Instrumento Particular, datado de 23/09/2025, em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 15/2025 - 105103 datada de 01/08/2025) pelos devedores fiduciários: **GEIZA CARLA RAFAELLI** e seu esposo **FABIO JUNIOR PINTO**, **RAFAEL AUGUSTO RAFAELLI**, **CENIRA APARECIDA RAFAELLI** e Espólio de **JAMIR RAFAELLI JUNIOR** (representado pelos herdeiros Geiza Carla Rafaelli, Rafael Augusto Rafaelli e Cenira Aparecida Rafaelli) todos já qualificados. Valor atribuído ao imóvel R$1.840.594,18 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). Pagou o ITBI através da Guia n° 1779203, expedida em 28/08/2025, tendo como valor pago de R$ 24.000,00, em 05/09/2025, valor base de R$ 1.200.000,00. Guia complementar nº 1780012, expedida em 24/09/2025, tendo como valor pago R$ 12.811,88, valor base de R$640.594,18. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA: quitado; Emissão: 2025; Código do Imóvel Rural no INCRA: 713.023.000.485-0; Indicações para localização do Imóvel Rural: Lote Nº 5 da Gleba Couro do Boi; com demais dados já constantes da presente matrícula. Registro de Inscrição no CAR: PR-4112702-043D5C7613574A6F816199E5E9B2CD3E, com data de cadastro: 26/04/2019. Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, CIB n.º 0.825.353-6, referente à área total de 19,3 hectares, emitida em 17/07/2025, válida até 13/01/2026, código de controle nº 53BB.43E4.68C8.C8F1. **Emitida a DOI**. Consulta negativa à CNIB. Funrejus nº 71132857-5, valor de R$ 3.681,19, quitado em 02/10/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R$597,21). ISS: R$11,94. Fundep: R$29,86. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.I5trv.s6ccr-NKVfX.F566q. Ibiporã, 07 de outubro de 2025. Dou fé.

_____ Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Av.10/27.808- Prenot. 109.717, em 17/11/2025. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA AÇÃO.** Conforme requerimento datado de 24/11/2025, assinado digitalmente em Londrina-PR, por Rodolfo Xavier Ciciliato e Decisão, de mov. 36.1, proferida em 06/06/2025, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, da Vara Cível do Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, na Ação de Tutela de Urgência, nos autos nº 0003115-58.2025.8.16.0090, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, onde figuram como requerentes: CENIRA APARECIDA RAFAELLI, já qualificada: e como requerida: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, já qualificada. Valor da causa: R$ 1.000,00. Funrejus n° 72190981-0, pago em 26/11/2025, no valor de R$ 526,73. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R$358,33). ISS: R$7,17. Fundep: R$17,92. Funrejus: R$526,73. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.v5oav.Frc5H-t3IfT.F566q. Ibiporã, 02 de dezembro de 2025. Dou fé.

_____ Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 17/09/2026 11:56:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO PARANÁ **CNM 083550.2.0027808-58**

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula		Ficha
27.808	**REGISTRO GERAL**	04

Av.11/27.808 - Prenot. 111.329, em 27/03/2026. **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO.** Conforme Requerimento de Averbação de Negativas de Leilão e Cancelamento de Alienação Fiduciária, datado de 27/03/2026, emitido em Londrina-PR, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, já qualificada, representada por sua procurador ALEXANDRE PINTO GUEDES DUTRA, inscrito no CPF nº 029.595.179-62, nos termos da procuração lavrada em 18/09/2024, na cidade de Cornélio Procópio-PR, assinada digitalmente por Camila Di Nardo Galbes Dutra, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, estabelecida no **R.05**, de 09/11/2022, desta matrícula, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, constando do requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme fazem provas os seguintes documentos: 1) Auto do 1° Leilão Negativo, realizado e 04/12/2025, pelo Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, devidamente matriculado sob n° 13/246-L, na Junta Comercial do Estado de Paraná; 2) Auto do 2° Leilão Negativo, realizado e assinado em 15/12/2025, pelo Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, devidamente matriculado sob n° 13/246-L, na Junta Comercial do Estado de Paraná; 3) Edital dos Classificados da Folha de Londrina, constando o Edital de Leilão Extrajudicial da Cooperativa de Crédito,Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ – Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, sendo o primeiro leilão realizado em 04/12/2025, com encerramento as 10h00, e o segundo leilão realizado em 15/12/2025, com encerramento as 10h00, no site www.jeleiloes.com.br e no escritório do leiloeiro JORGE VITORIO ESPOLADOR. A responsabilidade pela publicidade dos leilões é do credor, conforme § 3º, do art. 633-A, do CNFE. Fica encerrado o regime Jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 315,00 VRCext (R$87,26). ISS: R$1,75. Fundep: R$4,37. 21,81.Selo: SFRI2.Y5w8v.cAPxt-4L9GZ.F566p. Ibiporã, 13 de abril de 2026. Dou fé. _____ Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros do Brasil em um só lugar